

DECRETO N° 061 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE
TAXA MUNICIPAL REFERENTE À
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE
ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS
DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS,
ESTADO DO CEARÁ NO ANO DE 2022 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Tarrafas, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das taxas municipais de licença para localização e funcionamento de estabelecimentos comerciais no Município de Tarrafas-CE (Alvarás);

DECRETA:

Art. 1°- Os valores atualizados para a cobrança da taxa de Licença para Localização e Funcionamento de estabelecimentos comerciais, serão cobrados conforme o anexo I.

Art. 2° - As taxas seguem reajuste conforme o que determina o artigo 339 da Lei Municipal N° 249 de 12 de Dezembro de 2007- Código Tributário Municipal.

Art. 3° - Para atualização será utilizado o índice IPCA- IBGE, conforme o que dispõe o Código Tributário Municipal, utilizando taxa do mês 12/2021.

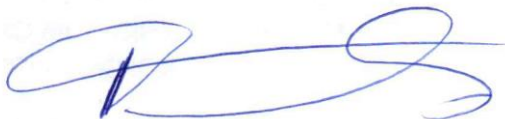
Art. 4° O Microempreendedor Individual (MEI) optante pelo Simples Nacional, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, é isento do pagamento da Taxa de Licença para Alvará de Localização e Funcionamento, **referente ao licenciamento inicial** do estabelecimento destinado ao desenvolvimento de suas atividades econômicas.

Parágrafo único. A isenção da taxa não dispensa o prévio requerimento para a concessão de licença.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tarrafás – CE, 05 de Janeiro de 2022.



Tertuliano Cândido Martins de Araújo

Prefeito Municipal de Tarrafás/CE

ANEXO I

**TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO**

**Estabelecimentos comerciais, Indústrias, de Prestação de serviços e agropecuários,
por metro quadrado de área construída e utilizado.**

ITEM	FAIXA DE AREA	VALOR ATUALIZADO EM 2021(R\$)	VALOR ATUALIZADO EM 2022(R\$)
01	Até 10 m ²	R\$ 21,53	23,78
02	De 11 a 20 m ²	R\$ 34,37	37,96
03	De 21 a 30 m ²	R\$ 42,96	47,44
04	De 31 a 50 m ²	R\$ 58,00	64,00
05	De 51 a 80 m ²	R\$ 68,74	75,10
06	De 81 a 100 m ²	R\$ 81,63	90,14
07	De 101 a 150 m ²	R\$ 92,37	102,00
08	De 151 a 200 m ²	R\$ 111,70	123,34
09	De 201 a 250 m ²	R\$ 139,62	154,17
10	De 251 a 300 m ²	R\$ 150,37	166,00
11	De 301 a 350 m ²	R\$ 184,73	203,98
12	De 351 a 500 m ²	R\$ 365,17	403,22

13	De 501 a 1.000 m ²	R\$ 569,22	628,54
14	Acima de 1.000 m ²	R\$ 805,52	889,46